



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 10/10/97
PRESIDENTE

Indicação Nº 0195/97

Em 3 de Outubro de 1997

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ALAIR FRANCISCO CORRÊA, A CRIAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESOS E MEDIDAS.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa, solicitando estudos e posterior criação do Instituto Municipal de Pesos e Medidas.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Instituto Estadual de Pesos e Medidas velho conhecido da classe política do interior do Estado, ultimamente vem claudicando em seus deveres por várias razões, no que dispensa comentários. Estamos tentando com esta indicação, inserir nossa cidade de Cabo Frio na nova ordem administrativa da municipalização. Mesmo com o advento de modernas tecnologias, a sociedade, seja da capital e, principalmente do interior do Estado, estão sempre sujeitas a fraude no que tange ao sistema de pesos e medidas, e o que não dizer, d'aqueles sistemas ultrapassados que dia a dia presenciamos nas feiras, mercados, peixarias e outros. Em Cabo Frio, o problema não é diferente, muito pelo contrário, agrava-se à medida em que a cidade recebe multidão de veranistas. Já foi constatado casos de perda de trezentos gramas por quilo, e esta prevenção, deve fazer parte do programa de recuperação da imagem da cidade, juntamente com outras iniciativas louváveis já em desenvolvimento da parte do governo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor